



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 219/2021

Nomeia, em substituição, membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 200, de 05 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 390/202, da Secretaria Municipal de Educação, expedida em 10 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no restante do quadriênio 2018/2022, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

I – GISELE DE BRITO LIMA, representante dos trabalhadores da educação e discentes, como membro titular e em substituição a Maria Regina Longo Estavarengo;

II – FLÁVIA STAUT, representante do Poder Executivo, como membro titular e em substituição a Patrícia Prechlak de Souza;

III – THAIZA CRISTINA SOARES SACAPOLAN, representante do Poder Executivo, como membro suplente e em substituição a Flávia Staut.


Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal nº 200, de 05 de setembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / Agosto / 20 24
DE N.º 12.233
UJUARAMA 27 / 08 20 24

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS